

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P Nº 42/2011

São Luis, 29 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-1071/2010 e Resolução nº 72/2011, publicada no D.J.E. de 24.03.2011,

RESOLVE

Considerar aprovado no estágio probatório o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO